



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Lei 1404/2018.

RECEBEMOS

Em 20/12/2018

Gleibson Moreira Almeida

1632

"DÁ NOME ESPAÇO PÚBLICO
LOCALIZADO NA RUA MATO
GROSSO, NO SETOR
CAVALCANTE, DE PRAÇA
JOÃO BATISTA FIGUEREDO"

O PREFEITO MUNICIPAL GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA,
Usando das atribuições que conferidas por lei faz saber que A CAMARA MUNICIPAL
DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A praça pública localizada na Rua Mato Grosso, no setor
Cavalcante, recebe a denominação de **PRAÇA JOÃO BATISTA FIGUEREDO**.

Parágrafo Único – Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se como
Praça o espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres,
e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos
desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de DIANÓPOLIS, aos 20 dias do mês de
Dezembro de 2018.

Gleibson M. Almeida
GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal